Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Centro Sul
Edição 1531
Página 09
Data 22/09/23

LEI Nº 5.066

Súmula: Denomina a Rua B/01, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, de **RUA PEDRO BARABACZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B/01, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, passa a denominar-se **RUA PEDRO BARABACZ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 21 de setembro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal